



MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

**DECRETO Nº 2.684,
DE 08 MAIO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza Despesa	da	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00		01.000.00	
Recurso	79	02.11.00	13.392.0017.2087	4.4.90.52.00		01.000.00	60.000,00
Crédito	29	02.03.00	04.123.0005.2009	3.1.90.92.00		01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.30.00		01.000.00	15.000,00
Crédito	41	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.36.00		01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.30.00		01.000.00	45.000,00
Crédito	107	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00		01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.30.00		01.000.00	10.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza Despesa	da	Destinação Recurso	Valor
Crédito	36	02.03.00	04.123.0005.2023	3.1.90.91.00		01.000.00	
Recurso	35	02.03.00	04.123.0005.2010	4.6.90.71.00		01.000.00	1.000.000,00
Crédito	88	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.36.00		05.000.00	
Recurso	82	02.12.00	10.122.0021.2433	3.3.90.36.00		05.000.00	120.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00		05.000.00	
Recurso	94	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.30.00		05.000.00	150.000,00
Crédito	97	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00		05.000.00	
Recurso	87	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.30.00		05.000.00	130.000,00



MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	108	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	05.000.00	60.000,00

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 8.626.385,78 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.02.00	04.122.0003.2004	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	710.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	652.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	174	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.00	409.915,57
Crédito	42	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	400.000,00
Crédito	66	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	159	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	05.200.01	127.324,19
Crédito	71	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.200.40	110.000,00
Crédito	78	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	1.200.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	18.772,62
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	420.260,00
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	186	02.00.00		1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	02.300.11	360.000,00
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	620.000,00
Crédito	97	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	05.000.00	



MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	98	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	20.000,00
Crédito	106	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	170.342,29
Crédito	110	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	20.598,49
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	267	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.21.00.00	05.500.42	87.509,05
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	300.000,00
Crédito	114	02.15.00	04.121.0014.2160	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	630.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.200.40	21.263,57
Crédito	136	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	180.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	180.000,00
Crédito	138	02.12.00	10.302.0021.2435	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	215.000,00
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	675.000,00
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	618.400,00
Crédito	144	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	212	02.00.00		2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	02.100.98	260.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.032.809,02 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e dois centavos), a ser coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:



MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	05.300.01					204.718,21
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	05.300.01					283.276,19
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.300.01					26.594,91
Crédito	141	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.93.00	05.000.00	
Recurso	05.300.01					233.546,55
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	05.300.01					284.673,16

Art. 6º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.015.934,19 (um milhão, quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	124	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	555.000,00
Crédito	125	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	152.000,00
Crédito	127	02.04.00	15.451.0007.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	200	02.00.00		1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	01.110.00	43.424,19
Crédito	128	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	271	02.00.00		2.4.1.8.10.5.1.02.00.00	05.100.01	255.680,00
Crédito	129	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	9.830,00

Art. 7º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito de Iguape – Estância Balneária, em 08 de maio de 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito

Avenida Adhemar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – Iguape – SP. – CEP: 11920-000 – Tel. (13) 3848.6810
contabilidade@iguape.sp.gov.br